

TERMO ADITIVO N.º 185/2018
CONTRATO N.º 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017
Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal em exercício senhor Dirceu Anderle, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 2406 datado de 04/09/2018, Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor anterior	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,56	R\$ 4,73
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,25	R\$ 3,58

Valores conferidos conforme imagens anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA
JAIME JACINTO SCHNEIDER